



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.584/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 064/2017 – PMU.

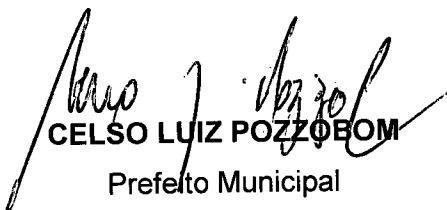
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 064/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para a confecção de camisetas, para a Campanha do dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizada pela equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de Julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/07/2017 DE Nº 11009
UMUARAMA, 04/07/2017
f. Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS